

Segundo o Regulamento do Programa de Assistência à Saúde – TRT SAÚDE 10 (Anexo I à Portaria da Presidência nº 283/004):

Relação de procedimentos que necessitam de autorização prévia

* AUTORIZAÇÕES **SOMENTE** NO NÚCLEO DE ATENÇÃO À SAÚDE (NUATS):

- 1- **Cirurgias eletivas/programadas** com a participação de anestesista;
- 2- **Hemodiálise** ou diálise peritoneal;
- 3- **Acupuntura**: máximo de 8 (oito) sessões mensais, excluída a consulta médica inicial, liberada de autorização;
- 4- Atendimento aos portadores de sequelas decorrentes de **AVC** ou **paralisia cerebral** e **deficientes mentais**;
- 5- **Internações hospitalares**;
- 6- **RPG** – limite de 24 (vinte e quatro) sessões anuais;
- 7- **Ferroterapia**;
- 8- **Cirurgia bariátrica**: apresentar ao NUATS: indicação cirúrgica, relatório de especialistas (endocrinologista e/ou cardiologista e/ou pneumologista e/ou ortopedista) e relatório de psicólogo;
- 9- **Laqueadura tubária** (ou tubária laparoscópica) ou **vasectomia**: preencher termo de consentimento do NUATS;

Obs: Não é coberto pelo plano de saúde a recanalização;

- 10- **Órteses, próteses** e seus acessórios relacionados ao ato cirúrgico simultaneamente ou anterior à exceção das hipóteses regulamentadas por ato deliberativo do Conselho de Saúde e sem fim estético;

Obs: No caso de aparelho auditivo, o beneficiário deve apresentar ao NUATS:

- Laudo do médico assistente, contendo o CID, descrição técnica, data e CRM;
- 03 (três) orçamentos;
- Exame de audiometria.

A liberação após autorização da CDBEN se dará por reembolso. O prazo de carência para troca do aparelho é de 3 anos;

- 11- **Pacotes de fisioterapia** para prevenção de cirurgias de joelho, ombro e coluna da empresa FISIOTERAPIA B ACTIVE.

* AUTORIZAÇÕES NO **NUATS** OU NA **COORDENADORIA DE BENEFÍCIOS** (CDBEN)

- Tomografia computadorizada (TC), Ressonância nuclear magnética (RNM), Mamografia, Cintilografia, Densitometria, Cineangiocoronariografia, Mielografia, Histerosalpingografia,

Nefrograma isotópico, Arteriografia, Uretrocistografia; Endoscopia Digestiva; Colonoscopia; e demais procedimentos da Medicina Nuclear, à exceção de procedimentos de radioimunoensaio

* ESTÃO ISENTOS DE AUTORIZAÇÃO DO NUATS: radiografias, ecografias/ultrassonografia e partos, desde que não estejam associados a outros procedimentos;

OBS: Será prestada assistência integral ao recém-nascido, filho de dependente que não atenda à condições previstas no artigo 10, durante o parto e o período de internação posterior, limitado a 30 (trinta) dias.